



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, S/Nº – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

EDITAL 01/2018 – VIII Semana de Ciência e Tecnologia

Dispõe sobre as regras para submissão e avaliação de trabalhos na VIII Semana de Ciência e Tecnologia.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - **CAMPUS CARIACICA**, por intermédio da comissão responsável pela organização e execução das atividades pertinentes a VIII Semana de Ciência e Tecnologia (VIII SCT) nomeada pelas **PORTARIAS Nº 113, DE 28 DE MARÇO DE 2018 e Nº 140, DE 20 DE ABRIL DE 2018** tornam público o presente o edital de submissão de trabalhos para serem apresentados na VIII SCT, que ocorrerá entre os dias 15 e 19 de outubro de 2018, no Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica.

1. DO EVENTO

1.1. A VIII Semana de Ciência e Tecnologia (VIII SCT) é um evento que contempla:

- i. Mostra de Trabalhos – Pôster/Estande;
- ii. Mostra de Vídeos;
- iii. Mostra Cultural;
- iv. Palestras;
- v. Expofísica;
- vi. Exposição do GACS;
- vii. Jornada de iniciação acadêmica.

1.2. O evento será aberto à visitação de alunos e professores de escolas da rede pública e privada de Cariacica e municípios vizinhos, bem como da sociedade em geral. O evento é uma iniciativa que tem como principais finalidades a popularização da ciência, a mobilização da sociedade e a promoção de discussões sobre temas e atividades ligadas à ciência, à tecnologia e à inovação e suas relações pertinentes com temas cotidianos. A VIII Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá entre os dias 15 e 19 de outubro de 2018, no Ifes *campus* Cariacica. A VIII SCT possui como principais objetivos:



- Estimular a relação ensino-aprendizagem e fomentar o protagonismo dos estudantes na construção do seu conhecimento;
- Estimular e propiciar aos alunos à prática da pesquisa e o desenvolvimento de diversas metodologias científicas.
- Promover uma maior interação entre os agentes da escola, as famílias e a sociedade e divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos por alunos e servidores do *campus*.

1.3. As submissões de trabalhos, bem como as diretrizes de suas avaliações serão regidas por este Edital.

2. DOS OBJETIVOS

São participantes da VIII Semana de Ciência e Tecnologia: estudantes regularmente matriculado em cursos nas modalidades de Ensino Médio Técnico Integrado e Técnico concomitante - Ifes *campus* Cariacica. Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições de trabalhos para a VIII SCT – Ifes *campus* Cariacica.

3. DO TEMA

3.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é promovida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTIC) todo ano como uma forma de mobilizar crianças e jovens em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia. O tema de 2018 será “**Ciência para a redução das desigualdades**”. A Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do Ifes/Cariacica surgiu para realizar a promoção e divulgação da ciência e tecnologia, em suas diferentes áreas, assim como estimular o seu desenvolvimento entre, principalmente, crianças e jovens.

4. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

4.1. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS – PÔSTER/ESTANDE

4.1.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado (exceto aqueles listados no item 4.1.2 e 4.1.3.).

4.1.2. Os alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado participantes executores da exposição da sala interativa do GACS, estão dispensados da submissão de trabalhos nessa modalidade. São eles:

1. Vitor Facco Calmon ADINT 2A



2. Daniel Nogueira ADINT 2B
3. Alice Bernabé POINT 2
4. Agnes Quenupe Martins MSMIN 2
5. Larissa Repossi Amorim ADMIN 3MA
6. Nicole Rocha da Silva ADMIN 3MA
7. Marcelo Souza Santos ADMIN 3MA
8. Maria Fernanda Meneguelli Soella ADMIN 3MA
9. Amanda Fernandes Mageski ADMIN 3V
10. Millena Freire Ramos ADMIN 3V
11. Rayane Aleixo da Silva ADMIN 3V
12. Yumi Assis MSMIN 3
13. Denilson Andrade Freitas ADMIN 3MA

4.1.3. Outra atividade será desenvolvida pelos alunos da turma **MSMIN2**, isentando-os da submissão de trabalhos.

4.1.4. Cada grupo deverá preencher o cadastro eletrônico pelo site ***sct.ca.ifes.edu.br/inscrição***.

4.1.5. Após o cadastro, cada membro do grupo, bem como seu orientador, deverá confirmar o aceite também pelo site acima. A inscrição do projeto apenas se dá como concluída após essa etapa.

4.1.6. Cada grupo deverá entregar na CAE a ficha de inscrição conforme modelo disponível no Anexo I, devidamente preenchida.

4.1.7. Cada grupo deverá inscrever apenas 01 único (um) trabalho nessa modalidade e cada aluno poderá participar de apenas 01 único (um) grupo.

4.1.8. A composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir prevalecendo à ordem de inscrições.

Quadro 1. Quadro de distribuição dos grupos

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos
MSMIN3	33	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT2	38	Grupos de 6 a 7 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
PORI3M	37	Grupos de 6 a 7 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo



PORI3V	28	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT2A	29	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT2B	30	Grupos de 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADMIN3AM	34	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADMIN3BM	35	Grupos de 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADMIN3V	36	Grupos de 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo

4.1.9. As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.1.10. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:

- a) Entregar na CAE o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador;
- b) Realizar inscrição online no site ***sct.ca.ifes.edu/inscrição***, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao Anexo I.

4.1.11. Todos os trabalhos deverão abordar o tema “**Ciência para a redução das desigualdades**”.

4.1.12. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela VIII SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.1.13. O pôster deverá obedecer as dimensões 90cm x 120cm e poderá ser confeccionado de qualquer material.

4.1.14. O modelo para o pôster será divulgado no site <http://sct.ca.ifes.edu.br/inscricao>.

4.1.15. O arquivo deve ser entregue a comissão da VIII SCT via email sct.ca@ifes.edu.br em formato *Portable Document Format (.pdf)*, com nome de arquivo contendo o título cadastrado do projeto e a turma a qual o grupo pertence até o dia **01 de outubro de 2018**.



4.1.16. Constatada a submissão de propostas idênticas/similares por proponentes diferentes será deferida apenas uma única proposta, sendo ela a primeira na ordem de inscrição. As demais serão automaticamente indeferidas não cabendo recurso.

4.1.17. A confecção e custeio do pôster são de responsabilidade de cada grupo.

4.1.18. Todos os estandes medem $2m \times 2m$.

4.1.19. A organização estande deverá ser realizada pelo grupo no dia 16 de outubro no período de 09h às 18h.

4.1.20. É proibida qualquer afixação de itens de exposição ou indicação nas paredes, chão, teto da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio. A afixação de itens nos estandes será mediante autorização.

4.1.21. **É vetado o deslocamento de objetos que são patrimônio da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio.**

4.1.22. Os estandes ocuparão os pátios internos da sede da escola. A disposição deles e a lista de trabalhos a serem apresentados estarão discriminados no manual do expositor disponível no endereço eletrônico do evento <http://sct.ca.ifes.edu.br> no dia 11 de setembro de 2018. A posição dos trabalhos nos estandes será definida por sorteio pela comissão organizadora.

4.1.23. Os estandes devem estar liberados no dia 19 de outubro de 2018 (sexta-feira) às 13h30min. A partir desse horário, a empresa de locação dos estandes está autorizada a efetuar a desmontagem, e, tanto ela quanto a escola, isentam-se da responsabilidade sobre qualquer objeto esquecido no local. Se após o horário estabelecido acima, o estande continuar ocupado, o grupo será penalizado com perda de 2,0 pontos na pontuação final.

4.1.24. Para apresentação dos trabalhos poderão ser utilizados diversos materiais a serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes tais como: vídeos, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade do orientador, **priorizando a utilização de materiais sustentáveis.**

4.1.25. A apresentação dos estandes acontecerá nos dias 17 e 18 de Outubro de 2018 de 9h às 18h e dia 19 de outubro de 9h às 12h.

4.1.26. Durante o período da apresentação dos trabalhos, os estandes deverão ter, pelo menos, dois membros representantes do grupo. O descumprimento desse item será avaliado pela comissão organizadora.



4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PÔSTER/ESTANDE

4.2.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota do semestre 2018/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 07 pontos.

4.2.2. Para os alunos cursando disciplinas de 2º ou 3º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na VIII SCT.

4.2.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2. Itens a serem avaliados - Pôster/Estande

ITENS OBSERVADOS – TRABALHO (Pôster/Estande)		Valor	NOTA
01	O trabalho apresenta pertinência, relevância e originalidade, possui caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da VIII SCT apresentando de forma clara e coerente o problema, a justificativa e os objetivos.	0 – 0,8	
02	Os resultados e as análises foram apresentados e discutidos de maneira clara e coerente, apresentando domínio do conteúdo.	0 – 0,8	
03	Os recursos e materiais utilizados foram apresentados de forma organizada incluindo a limpeza do estande.	0 – 0,8	
04	Qualidade da apresentação visual, criatividade e metodologia.	0 – 0,8	
05	Os recursos e materiais utilizados se encaixam nos conceitos de sustentabilidade e preservação ambiental.	0 – 0,8	
TOTAL (0 A 4 PONTOS)			

Quadro 3. Itens a serem avaliados – Apresentação Pôster

ITENS OBSERVADOS – APRESENTAÇÃO (Pôster)		VALOR	NOTA
01	A apresentação foi clara, evidenciando os pontos mais importantes do trabalho.	0 – 1,0	



02	O pôster foi elaborado contendo todas as informações relevantes do trabalho.	0 – 2,0	
TOTAL (0 A 3 PONTOS)			

4.3. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS

4.3.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos dos 4º anos do Ensino Médio Integrado.

4.3.2. Para a Mostra de Vídeos a composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir prevalecendo à ordem de inscrições.

Quadro 4. Quadro de distribuição dos grupos - vídeos

Turma	Total de alunos	Modelo
ADMIN 4V	35	Grupos de 5 a 6 alunos 1 orientador (servidor) por grupo
MEFIN 4M	34	
MEFIN 4V	33	
PORIN 4V	29	

4.3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo site sct.ca.ifes.edu.br/inscricao. Além disso, cada grupo também deverá entregar na CAE a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.

4.3.4. Cada grupo deverá entregar no CAE: Mídia CD/DVD, em embalagem rígida constando identificação na capa do título do vídeo, turma, membros, até o dia 01 de Outubro de 2018.

4.3.5. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica., disponível no Anexo II.

4.3.6. Cada grupo deverá inscrever apenas **01 único (um) trabalho** nessa modalidade e, cada aluno poderá participar de apenas **01 único (um) grupo**.

4.3.7. Todos os vídeos deverão abordar o tema: **Ciência para a redução das desigualdades**.

4.3.8. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).

4.3.9. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

4.3.10. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.3.11. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter tempo de duração mínima de 10 minutos e de no máximo 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Esses deverão conter a instituição de ensino, os membros, a turma, sendo que os direitos autorais



pertencem ao Ifes *campus* Cariacica, bem como o logotipo do Ifes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

4.3.12. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da VIII SCT.

4.3.13. Imediatamente após a exibição de cada vídeo, será executado um debate com a plateia sobre a temática abordada pelo vídeo com duração máxima de 10 minutos.

4.3.14. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo.

4.3.15. As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.3.16. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:

a) Entregar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador na CAE.

b) Realizar inscrição online no site sct.ca.ifes.edu/inscrição, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao Anexo I.

4.3.17. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela VIII SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.3.18. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na VIII Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.3.19. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - VÍDEOS

4.4.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota



do semestre 2018/2, valendo para todas as disciplinas regulares em que o aluno está matriculado no corrente ano. A pontuação máxima é de 07 pontos.

4.4.2. Para os alunos cursando disciplinas de 4º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na VIII SCT.

4.4.3. As bancas de avaliação julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na VIII SCT de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 5. Itens a serem avaliados - vídeos

ITENS OBSERVADOS – VÍDEOS		Valor	NOTA
01	Apresentação arte visual.	0 – 2,0	
02	Originalidade e criatividade.	0 – 2,0	
03	Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio do tema debatido	0 – 1,0	
04	Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da VIII SCT	0 – 2,0	
TOTAL (0 A 7 PONTOS)			

4.5. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

4.5.1. As turmas de 2º e 3º módulos dos cursos técnicos concomitantes, organizadas em dois grupos por turma, deverão submeter os trabalhos nessa categoria.

4.5.2. As inscrições deverão ser feitas pelo site sct.ca.ifes.edu.br/inscrição. Além disso, cada grupo também deverá entregar na CAE a ficha de inscrição anexa disponível do Anexo I devidamente preenchida.

4.5.3. Cada grupo deverá entregar no CAE: Mídia CD/DVD, em embalagem rígida constando identificação na capa do título do vídeo, turma, membros, até o dia 01 de Outubro de 2018.

4.5.4. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica., disponível no Anexo II.

4.5.5. Todos os vídeos deverão abordar o tema: **“Ciência para redução das desigualdades”**.

4.5.6. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).

4.5.7. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

4.5.8. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.5.9. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter tempo de duração mínima de 10 minutos e no máximo 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Estes deverão



conter a Instituição de Ensino, os Membros, a Categoria, sendo que os direitos autorais pertencem ao Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica, bem como o logotipo do Ifes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

4.5.10. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório, e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da VIII SCT.

4.5.11. Os vídeos serão apresentados nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2018 das 19h00min às 21h00min, sendo contemplados 6 grupos por dia.

4.5.12. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo,

4.5.13. As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.5.14. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:

a) Entregar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por cada membro do grupo, bem como pelo servidor orientador na CAE.

b) Realizar inscrição online no site sct.ca.ifes.edu/inscrição, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao ANEXO I.

4.5.15. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela VIII SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.5.16. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na VIII Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.5.17. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VÍDEOS CONCOMITANTE

4.6.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota



do semestre 2018/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 14 pontos.

4.6.2. Para os alunos cursando disciplinas em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na VIII SCT.

4.6.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na VIII SCT de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 6. Itens a serem avaliados

ITENS OBSERVADOS – VÍDEOS		Valor	NOTA
01	Apresentação arte visual.	0 – 4,0	
02	Originalidade e criatividade.	0 – 4,0	
03	Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio do tema debatido.	0 – 2,0	
04	Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da VIII SCT.	0 – 4,0	
TOTAL (0 A 14 PONTOS)			

5. CRONOGRAMA

Ações	Data
Divulgação do edital	02 de julho de 2018
Período de inscrição dos trabalhos (Pôster/Estande e Vídeos)	02 de julho a 17 de agosto de 2018
Divulgação do resultado do aceite dos trabalhos	31 de agosto de 2018
Prazo para a correção dos trabalhos pelos alunos	02 a 09 de setembro de 2018
Divulgação do cronograma da mostra de vídeos	11 de setembro de 2018
Divulgação do manual do expositor	11 de setembro de 2018
Entrega de Mídia CD/DVD dos vídeos e pôster em formato Portable Document Format (.pdf).	01 de outubro de 2018
Montagem do espaço físico	16 de outubro de 2018
Data do evento	15 a 19 de outubro de 2018

Comissão organizadora da VIII Semana de Ciência e Tecnologia – Ifes *campus* Cariacica

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE: () MOSTRA DE PÔSTER/ESTANDE () MOSTRA DE VÍDEO

TURMA: _____

TÍTULO DO TRABALHO:

MEMBROS:

ALUNO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
ORIENTADOR	NOME COMPLETO	
01		

Resumo

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGENS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,....., ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:....., residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no Estado de....., cede sem qualquer ônus à comissão da VII SCT DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – *campus* Cariacica, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a), para uso na publicação do vídeo, doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se pela originalidade das mesmas e também por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e dá ao Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

O CEDENTE declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo o Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cariacica, de.....de 2018.

.....
CEDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA/CPF: _____

NOME/ASSINATURA/CPF: _____